



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

R.H.

01 - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, datado de 19 de janeiro de 2021.

02 - Determino a revogação integral do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial n. 0034/2020 (Processo Administrativo n. 0074/2020).

03 - Intime-se formalmente a impugnante e os interessados no certame encaminhando cópia do parecer e desta decisão.

04 - Após. Arquive-se.

Cumpra-se.

Ipuauçu--SC, 19 de janeiro de 2021.


CLÓRIS PEROZA
Prefeita do Município